

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 237, DE 03 DE JANEIRO 2023.

**SUSPENDE O ATENDIMENTO EXTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado expediente interno nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal, sem atendimento presencial ao público interno do dia 03 de janeiro até o dia 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo não se aplica aos serviços de saúde, aos serviços públicos essenciais e as licitações marcadas.

Art. 2º. A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 03 de janeiro de 2023.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal